

GA 611451+
1013.1821

PARA CONHECIMENTO 13/10

611451PRDFA BR
1154164SBCH BR

TELEX SBPC-781/DIR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JOSÉ SARNEY
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PALÁCIO DO PLANALTO
BRASÍLIA, DF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA E A SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA CONSIDERAM EXTREMAMENTE GRAVE O ACIDENTE OCORRIDO EM GOIANIA COM A LIBERAÇÃO NO MEIO AMBIENTE DE APRECIÁVEL QUANTIDADE DO ISÓTOPO RADIOATIVO CÉSIO 137 RETIRADO DE UM EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA EM DESUSO. FACE A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO A QUE FORAM EXPOSTAS DIVERSAS PESSOAS É FUNDAMENTAL FAZER COM QUE TODOS QUE POSSAM TER SIDO CONTAMINADOS COM O CÉSIO 137 PROCUREM AS AUTORIDADES COMPETENTES.

ACOMPANHANDO ATENTAMENTE OS EVENTOS, CONSIDERAMOS FUNDAMENTAL:

1. A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PELO EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA.
2. UMA REVISÃO EM PROFUNDIDADE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA NACIONAL QUE ESTÁ A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR QUE SE REVELOU DESAPARELHADA PARA CUMPRIR ESSA MISSÃO, QUANTO À ORGANIZAÇÃO, OS MEIOS MATERIAIS E AO NÚMERO DE PESSOAS NA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA A RADIOATIVIDADE.
3. QUE O GOVERNO FEDERAL E O CONGRESSO NACIONAL LEVEM EM CONTA AS RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA E DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. ENTRE ESSAS RECOMENDAÇÕES DESTACA-SE A SEPARAÇÃO DA FUNÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES NUCLEARES DAQUELA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR, PRESENTEMENTE ACUMULADA PELA CEN.

CABE AO GOVERNO, QUE PROMOVE O USO DA ENERGIA NUCLEAR, CUIDAR DE PROTEGER A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO., CABE A QUEM A USA CUMPRIR COM RIGOR AS NORMAS DE SEGURANÇA., CABE À SOCIEDADE COBRAR ISSO DO GOVERNO E DAS INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DE FORMA ABERTA E DEMOCRÁTICA.

ATENCIOSAMENTE

CAROLINA H. BORI - PRESIDENTE DA SBPC E
GIL DA COSTA MARQUES - PRESIDENTE DA SBF

CMAH: decada por Ennio Cordeiro em 13/10/02

SB
PC